



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Edital No. 402/2024, de 10 de maio de 2024

A Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), seleciona servidores efetivos estáveis ou empregados públicos, integrantes de órgãos ou entidades federais, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2108, para ocupar Função Comissionada Executiva (FCE 1.07), de Chefe de Divisão na Divisão de Prestação de Contas e Apurações (DIPCA), em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023:

Art. 40. À Secretaria de Acesso à Justiça compete:

I - promover políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais;

II - orientar e coordenar ações de competência do Poder Executivo com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos;

III - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça;

IV - promover ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;

V - promover, em articulação com a Advocacia-Geral da União, ações destinadas à disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive capacitações;

VI - promover ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça; (Redação dada pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

VII - promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça; (Redação dada pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

VIII - atuar, observadas as competências da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no reconhecimento e na demarcação das terras e dos territórios indígenas; (Incluído pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

IX - realizar interlocuções e acompanhar as ações da Funai nos temas relacionados às demarcações de terras indígenas; (Incluído pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

X - analisar os processos de demarcação de terras indígenas encaminhados pela Funai; e (Incluído pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

XI - promover, em articulação com outras unidades e Ministérios e com movimentos sociais, ações de prevenção de violência institucional. (Incluído pelo Decreto nº 11.759, de 2023) Vigência

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. CHEFE DE DIVISÃO NA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APURAÇÕES - FCE 1.07

Unidade Organizacional: Secretaria de Acesso à Justiça

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 1.07

Posto de Trabalho: DIPCA/2108

Oportunidade para servidores efetivos estáveis ou empregados públicos integrantes de órgãos ou entidades federais, com nível superior em qualquer área de formação. Com designação para Função Comissionada Executiva, FCE 1.07, na Divisão de

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

VÍNCULO

- EMPREGADO PÚBLICO (Desejável)
- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Elaborar expedientes de encaminhamento à CGOFIN para ressarcimento ao conveniente de devolução a maior, conforme normativos internos e legislação vigente. Inserir pareceres e diligências no Transferegov.br e liberar o respectivo convênio para complementação ao conveniente, conforme normativos internos e legislação vigente.

Inscriver e retirar de inadimplência do respectivo conveniente, conforme normativos internos e legislação vigente.

Elaborar relatórios sobre a execução orçamentária das programações vinculadas ao Ministério, propondo as melhorias e adequações quando necessário. Inscriver e retirar de inadimplência do respectivo conveniente, conforme normativos internos e legislação vigente.

Auxiliar a coordenação na elaboração de expedientes em resposta à demandas de convenientes, conforme normativos internos e legislação vigente.

Inserir pareceres e diligências na plataforma Transferegov.br e liberar o respectivo convênio para complementação ao conveniente, conforme normativos internos e legislação vigente.

Aprovar as prestações de contas via sistemas Transferegov.br e SIAFI, conforme normativos internos e legislação vigente.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail parcerias.saju@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail parcerias.saju@mj.gov.br.

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 13/05/2024 até o dia 24/05/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 28/05/2024 até o dia 28/05/2024	O Cadastramento de Competências deverá ser efetivado no Sistema Competências acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 29/05/2024 até o dia 05/06/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido até a data limite desta etapa, no e-mail parcerias.saju@mj.gov.br
Entrevista	De 07/06/2024 até o dia 14/06/2024	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 17/06/2024 até o dia 21/06/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.